



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL



## EDITAL nº 01/2020 - PEI/UFBA (CAPES-PRINT/UFBA 2020)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial (PEI) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender ao disposto no Edital nº 010/2019 PRINT/UFBA, torna pública a abertura de inscrições para o processo de pré-seleção dos candidatos (vinculados a este programa) que desejam concorrer às vagas de bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior, para saída entre agosto e setembro de 2020, no âmbito do EDITAL CAPES PRINT.

Os candidatos devem se ater às regras publicadas no Edital da PROPG/UFBA nº 010/2019 PRINT/UFBA. Todas as informações, alterações e resultados relativos ao Edital nº 010/2019 PRINT/UFBA serão divulgados na página: [www.capesprint.ufba.br](http://www.capesprint.ufba.br).

### DA INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail [pei@ufba.br](mailto:pei@ufba.br), informando no campo assunto “Candidatura ao Edital nº 010/2019 PRINT/UFBA – Doutorado Sanduíche”, até às 17h do dia 15 de março de 2020. Nesse e-mail devem estar anexados todos os documentos de inscrição solicitados no respectivo edital (exceção da ata do colegiado), em um único arquivo PDF (tamanho máximo de 2MB).

Todas as propostas deverão estar associadas aos temas e países de destino do PRINT/UFBA, conforme previsto no Anexo I do Projeto Institucional aprovado pela CAPES, disponível na página [www.capesprint.ufba.br](http://www.capesprint.ufba.br).

### DA PRÉ-SELEÇÃO

A pré-seleção dos candidatos será feita, conforme o edital, por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um de outra instituição e um/a estudante de doutorado do Programa.

A comissão homologará as inscrições com base em uma análise documental e na aderência da proposta apresentada aos temas do CAPES PRINT.

O programa poderá indicar para a PROPG até 08 (oito) doutorandos selecionados, **em ordem de prioridade**. A ordem de prioridade será estabelecida baseada nos critérios da resolução nº 01/16 PEI-UFBA.



## DOS PRAZOS

Período de envio das candidaturas ao PEI	Até 15 de março de 2020
Homologação das Inscrições	16 de março de 2020
Pré-Seleção pela comissão instituída pelo PEI	17 a 19 de março de 2020
Apresentação das candidaturas pré-selecionadas e homologação do resultado final de seleção pelo Colegiado do Programa	20 de março de 2020

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

**Marcio Luis Ferreira Nascimento**  
Coordenador do PEI-UFBA

**Elaine Christine de Magalhães Cabral Albuquerque**  
Vice-Coordenadora Geral PEI-UFBA